

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 27 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 038



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO N° 035/2020

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 66 e 143 da Lei Orgânica do Município combinados com a lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, 14 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. O piso salarial para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com os aumentos correrão à conta de verbas específicas do orçamento vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 27 de maio de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal

LEI N° 800, DE 27 DE MAIO DE 2020

Denomina de **Manoel Nunes Martins** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 7, no Distrito do Novo Barro Preto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de: Manoel Nunes Martins a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 7, Distrito do Novo Barro Preto, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2020.

ANTONIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 5/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 5/2020, destinada a A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para execução de serviços de manutenção predial, com base em desconto sobre a tabela SINAPI, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irredutíveis. LOTE 1: MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI. Cujas propostas apresentadas pelos proponentes: C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E METALURGICA MEGE EIRELI, J.P. DUQUE OBRAS EIRELI, NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA-ME, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 24/04/2020, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

CONSTRUTORA E METALURGICA MEGE EIRELI					
LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI	HS	190.000,00	19,02%	1º
J.P. DUQUE OBRAS EIRELI					
LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI	HS	190.000,00	19,00%	2º
NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA					
LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI	HS	190.000,00	10,00%	3º
C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO					
LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI	HS	190.000,00	8,00%	4º
PROJECT PROJETO, EXECUCAO E MANUTENCAO LTDA-ME					
LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCONTO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
1	MANUTENÇÃO PREDIAL COM BASE NA TABELA SINAPI	HS	190.000,00	7,00%	5º

e considerou a proponente classificada em primeira colocação acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o maior desconto para execução das obras/serviços, objeto da licitação em epígrafe; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, vinte e sete dias de maio de 2020.

Antônio Helly Santiago - Prefeito Municipal